

**DECRETO N.º 3.722**  
**DE 03 DE MAIO DE 2001.**

**REVOGA PERMISSÃO DE USO**  
**DE BEM IMÓVEL CONCEDIDA**  
**PELO DECRETO N.º 3.150, DE 03**  
**DE FEVEREIRO DE 1998.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Fica revogado o Decreto n.º 3.150, de 3 de fevereiro de 1998, que permitiu o uso, a título precário, gratuito e por prazo indeterminado ao Banco do Estado de São Paulo S/A, de bem imóvel, destinado à instalação de equipamento eletrônico de auto atendimento bancário, a seguir descrito:

*“Trata-se de área circular, com diâmetro de 4,00 (quatro) metros e 12,56 (doze vírgula cinquenta e seis) metros quadrados, localizada na Praça Ruth Alexandre Mahfuz, no Bairro da Areia Branca”.*

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio *José Bonifácio*, em 03 de maio de 2001.

**BETO MANSUR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registros de Atos Oficiais da  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 03 de maio de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO  
Chefe do Departamento